

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP
A/C Sr.(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

Ref.: Pedido de esclarecimento
Pregão Eletrônico nº 24/2026
Processo Administrativo nº 558/2026
Edital nº 136283/2026

A empresa **STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA**, estabelecida na **Estrada Keida Harada, nº 2371, Casa 2, Bairro Ipelândia, Suzano/SP**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 06.878.252/0001-02**, telefone **(11) 93297-0782**, e-mail comercial4@stepgive.com.br, neste ato representada por **Manoel Moura Evangelista**, portador da cédula de identidade **RG nº 25.607.424-0 SSP/SP** e inscrito no **CPF/MF sob nº 192.689.758-74**, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., com fundamento no edital e na Lei nº 14.133/2021, apresentar o presente:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Considerando que o edital faz referência à exigência de **comprovação de capacidade de atendimento simultâneo**, com menção aos **quantitativos mínimos indicados nas tabelas de simultaneidade do Termo de Referência**, a licitante solicita esclarecimento formal, tendo em vista que tais quantitativos não estão identificáveis de forma objetiva no material disponibilizado.

Diante disso, requer-se o esclarecimento expresso dos seguintes pontos:

- 1. Quais são os quantitativos mínimos de atendimento simultâneo exigidos para cada lote;**
- 2. Em qual item, página, tabela ou anexo do Termo de Referência constam esses quantitativos mínimos;**

3. Se a exigência de simultaneidade deve ser comprovada:
 - a) por **item individualmente**;
 - b) por **conjunto de itens do lote**; ou
 - c) por **combinação mínima de estruturas, equipamentos e serviços**;
4. Se a comprovação da simultaneidade, para fins de habilitação técnica, recai apenas sobre os **itens de maior relevância** ou sobre a integralidade dos itens previstos em cada lote;
5. Se serão aceitos **atestados distintos e complementares**, que somados demonstrem a capacidade operacional simultânea mínima exigida;
6. Qual será o **critério objetivo de julgamento da habilitação técnica** relacionado à simultaneidade, de modo a assegurar isonomia entre os licitantes e objetividade na análise documental.

O presente esclarecimento é necessário para a adequada formulação da proposta e correta preparação da documentação de habilitação técnica, evitando interpretações divergentes sobre requisito com potencial impacto direto na participação e na habilitação das licitantes.

Nestes termos,
Pede esclarecimento.

Suzano, 22 de maio de 2026

STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ Nº 06.878.252/0001-02

MANOEL MOURA EVANGELISTA

CPF Nº 192.689.758-74

RG: 25.607.424-0

SÓCIO - DIRETOR

06.878.252/0001-02
STEP GIVE LOCAÇÕES DE
EQUIPAMENTOS EIRELLI
Estrada Keida Harada, 2371 Casa 2
Vila Ipelândia - CEP: 08620-050
SUZANO-SP

STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

Estrada Keida Harada, 2371 - CASA 2 - Ipelândia - Suzano - SP - CEP: 08620-050